



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 167/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Exoneração a pedido de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 em conformidade do artigo 49, inciso II, Lei complementar nº 49 de 2010 resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, JEFERSON ROGERIO CORTEZ, do cargo efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais, Função Profissional de Educação Física, matrícula 2801, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal